



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29/01/2026

Jornal AMP

Página 384

Edição 3458

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6914/2026

Data: 27/01/2026

Dispõe sobre o recesso escolar para os professores da rede municipal de ensino no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica definido recesso escolar para os professores da rede municipal de ensino no período de 28 a 30 de janeiro de 2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal